



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
(77) 3481-3374



**DECRETO Nº. 145 DE 31 DE JULHO DE 2023.**

**”DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

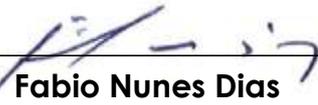
**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica exonerado (a) do cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Empreendedorismo do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>NOME</b>
CC-8	GERENTE DE EMPREENDEDORISMO	GRACE KELLY FLORES NOGUEIRA

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 31 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal